

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 546 /2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de Licença
sem Vencimentos e dá outras
providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos o Servidor(a) Público Municipal **EDNISSON VIEIRA RODRIGUES TRINDADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 185, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.XXX.XXX-10.

Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de gozo de 04 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>